

	<p>() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando infraestruturas existentes para a gestão e usufruição da unidade e a quantidade por item. () a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando as infraestruturas existentes para a gestão e usufruição da unidade e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	Há outras infraestruturas importantes para gestão e usufruição da UC(19). ()	+2	
	<p>() • Estamos anexando a Declaração, datada e assinada pelo gestor da UC, especificando a existência de sede administrativa e de equipamentos de escritório que facilitam e viabilizam da gestão da unidade e a quantidade por item. () a Declaração datada e assinada pelo gestor da UC especificando a existência de sede administrativa e de equipamentos de escritório que facilitam e viabilizam da gestão da unidade e a quantidade por item já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	Possui sede administrativa e equipamentos de escritório para facilitar e viabilizar da gestão da UC(20) ()	+2	
PARÂMETRO 10 Zona de amortecimento (ZA)	<p>() • Estamos anexando cópia do Instrumento legal instituidor da Zona de Amortecimento. () a cópia do Instrumento legal instituidor da Zona de Amortecimento já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro. () • Estamos anexando cópia do Plano Diretor ou cópia da Lei de Uso e Ocupação do Solo com destaque para o tópico que indica que a ZA é zona de proteção ambiental ou equivalente. () a cópia do Plano Diretor ou cópia da Lei de Uso e Ocupação do Solo com destaque para o tópico que indica que a ZA é zona de proteção ambiental ou equivalente já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse parâmetro.</p>	A ZA é considerada como zona de proteção ambiental ou equivalente no Plano Diretor ou Lei de Uso e Ocupação do Solo. ()	6	
PARÂMETRO 11 Articulação institucional Articulação institucional entre o Poder Público Municipal e o órgão gestor da UC	<p>() • Estamos anexando cópia de contrato, convênio, termo de parceria ou outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, assinado em __/__/__ vigente até __/__/__ abrangendo, portanto, o ano-base. () a cópia do contrato, convênio, termo de parceria ou outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, assinado em __/__/__ vigente até __/__/__ abrangendo, portanto, o ano-base, já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse instrumento. () • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC de que o contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado foi efetivamente cumprido no ano-base.</p>	O município apoia voluntariamente(21) a UC com cessão de recursos humanos ou com cessão ou doação de recursos materiais. ()	+3	
(neste Parâmetro 11 o sinal “+” na coluna “Pontos” indica que a pontuação é cumulativa, ou seja, poderão ser marcadas todas as linhas cujos requisitos sejam atendidos, desde que seja apresentada a documentação pertinente)	<p>() • Estamos anexando cópia do contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, assinado em __/__/__ vigente até __/__/__ abrangendo, portanto, o ano-base. () a cópia do contrato, convênio, termo de parceria ou outro instrumento firmado entre o Município e o órgão gestor da UC, assinado em __/__/__ vigente até __/__/__ abrangendo, portanto, o ano-base, já foi enviada ao IEF no ano de ____ e desde então não houve alteração desse instrumento. () • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo gestor da UC de que o contrato, convênio, termo de parceria ou de outro instrumento firmado foi efetivamente cumprido no ano-base.</p>	O município apoia voluntariamente(21) a UC com cessão ou empréstimo de sede ou de outras infraestruturas ou custeio o aluguel. ()	+3	
	<p>() • Estamos anexando a Declaração Anual datada e assinada pelo Prefeito e ratificada pelo gestor da UC, relativa ao repasse feito pelo Município no ano-base, especificando o valor e a forma.</p>	O município apoia voluntariamente (21) a UC com repasse de recurso financeiro. ()	+3	

- (1) Os mapas solicitados nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6 devem ser elaborados conforme a Resolução Conjunta Semad/Feam/IEF/Igam nº 2.684, 3/9/2018, e devem ostentar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando forem produzidos por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Pode-se optar, na medida do possível, por consolidar em um único mapa todas as informações solicitadas nos Parâmetros 1, 2, 4 e 6, observadas as diretrizes da Resolução Conjunta supracitada.
- (2) No PRAD devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (3) No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (4) Apenas para APA com zona de vida silvestre definida em seu zoneamento.
- (5) Para UCs que ainda não possuem ZA definida considerar um buffer de 2km a partir do perímetro da UC. Para os casos de APA a análise será realizada no interior dos limites da UC.
- (6) Apenas para UCs cuja posse e domínio sejam públicos ou que possuam tal obrigação em seu ato legal de criação.
- (7) No caso de APA, considerar somente a delimitação das áreas designadas como zonas de vida silvestre.
- (8) Caso o Plano esteja sendo elaborado pela própria equipe do órgão gestor da UC deverá ser apresentada uma declaração nesse sentido, assinada pelo representante legal, a saber, Diretor-Geral IEF ou Diretor ou Coordenador Regional ICMBio, informando o prazo para entrega.
- (9) Apenas para UC que iniciou o processo de elaboração do Plano de Manejo nos últimos 2 anos.
- (10) No Relatório devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (11) No Projeto ou Programa de Pesquisa devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências. Estas exigências não se aplicam caso seja apresentada a Autorização de Pesquisa emitida pela autoridade competente, informando o objeto, o prazo e a UC onde está sendo ou será realizada a pesquisa, bem como a identificação do pesquisador.
- (12) No Projeto ou Programa de Educação Ambiental ou de Uso Público devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (13) No Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais devem constar data, nome e assinatura do autor, número de inscrição no Conselho da respectiva categoria profissional e cópia da correspondente anotação de responsabilidade técnica (ART) ou documento equivalente, ressalvado quando for produzido por servidor público em decorrência do efetivo exercício de suas funções, hipótese em que em lugar da ART poderá ser anexada cópia do ato de posse do autor, mantidas as demais exigências.
- (14) Equipamentos manuais e ou motorizados, tais como pá, enxada, abafador de chamas, foice, roçadeira, moto serra, caminhão-pipa, bomba costal, queimador pinga-fogo, etc.
- (15) Somente para UC de categoria RESEX, ARIE, RPRA ou APA II – sem zoneamento.
- (16) Somente para UC de categoria MN, RVS, RB, EE, RDES, FLO, RF ou APA I sendo esta última com zona de vida silvestre.
- (17) Somente para UC de categoria PAQ.
- (18) Tais como carro, pick-up, caminhão, motocicleta, trator, barco, etc.
- (19) Tais como centro de visitantes, auditório, alojamentos, casa de pesquisadores, casa de hóspedes, etc.
- (20) Tais como computador, impressora, scanner, acesso à internet, rádio comunicador, telefone – fixo ou móvel –, GPS, máquina fotográfica, etc.
- (21) Como apoio voluntário entende-se aquele que não seja decorrente de obrigações legais, de condicionantes de licença, de TACs ou outro instrumento coercitivo.

PONTUAÇÃO TOTAL APURADA POR MUNICÍPIO ABRANGIDO	
TOTAL	TOTAL
Município 1:	Município 11:
Município 2:	Município 12:
Município 3:	Município 13:
Município 4:	Município 14:
Município 5:	Município 15:
Município 6:	Município 16:

